



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Alvares Cabral, 2677
87560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 1066/2018
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

INTERROMPE O AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº. 773/2018 DE 27 DE AGOSTO DE 2018, AO SERVIDOR VALMIR PEREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

RESOLVE:

I – Interromper, a partir de 06 de novembro de 2018, o **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, concedido através da Portaria nº. 773/2018 de 27 de agosto de 2018, Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – Órgão Oficial do Município de Iporã, Estado do Paraná, na Edição nº. 1579, página 74 de 28 de agosto de 2018, ao Servidor **VALMIR PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.997.533-3 – SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 706.309.259-68, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS**, nomeado através da Portaria nº. 302/2015 de 15 de abril de 2016 lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de novembro de 2018.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de novembro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1641 Páginas 65 Ano: VII

Data: 28/11/2018